

**\_\_\_\_\_Acta da reunião extraordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em três de Novembro de dois mil e oito.\_\_\_\_\_**

**\_\_\_\_\_Acta nº24\_\_\_\_\_**

**A**os três dias do mês de Novembro de dois mil e oito, pelas 10:00 horas, realizou-se reunião extraordinária pública da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença da Senhora Presidente da Câmara, Dr<sup>a</sup> Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira, que presidiu, e dos vereadores, Eng<sup>o</sup> Vítor Manuel Pires Carmona, Luís Miguel Ferro Pereira e José Manuel Duque Pires. Não compareceu o vereador prof. Fernando Carmona Ferreira Pires, por imperativos profissionais, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, justificar a sua falta. -----

---A reunião foi declarada aberta pela Senhora Presidente, pelas 10.15 horas. -----

**1. Alteração do Memorando de Entendimento entre o Município de Vila Velha de Ródão e a AMS – Papermill and Converting SA -----**

---Foi presente e aprovada, com dois votos a favor – da Sra Presidente da Câmara e do Sr.Vice Presidente - e duas abstenções, - dos Srs. Vereadores Vítor Carmona e José Manuel Duque - a alteração ao Memorando de Entendimento entre o Município de Vila Velha de Ródão e a AMS – Papermill and Converting SA, que aqui se dá por reproduzido e se arquiva nos documentos da presente acta.-----

**Intervenção do vereador Vítor Carmona: -----**

1.O vereador perguntou quais as razões que levaram à alteração da área inicialmente cedida à empresa, tendo em vista que se trata de um aumento significativo (40%), tanto mais que na apresentação pública feita pela empresa nada se referiu quanto à necessidade de mais área implantada. -----

**2. Declarou que : -----**

- mais uma vez os responsáveis pela Câmara Municipal agiram como se da gestão da sua “quinta” se tratasse, ignorando o processo democrático, nada tendo referido a este respeito na última reunião, na passada 4<sup>a</sup> feira . Podiam ter informado, no mínimo, que se estava a pensar alterar o Memorando, e porquê. -----

- não se apresentam valores quantificados desta alteração, ficando ao livre arbítrio.-----

**O Vice Presidente** respondeu que nada está ainda assinado, pelo que não existe, ainda,

uma alteração ao Memorando. Assim, o vereador Vítor Carmona pode propor a introdução das alterações que entender. -----

**O vereador Vítor Carmona** retorquiu que não é assim. A existência de uma Alteração para assinar pressupõe a existência prévia de negociações. O Vice Presidente interrompeu para dizer que as negociações foram feitas por quem tinha a responsabilidade de o fazer e a competência para tal. O documento está aqui hoje para ser ou não aprovado. O vereador Vítor Carmona continuou, dizendo que os vereadores do PSD não são contra os investimentos, mas não aceitam o processo na forma pela qual tem sido dirigida. O órgão Câmara Municipal não se compõe de duas pessoas, é o conjunto de todos os seus elementos. -----

---Referiu que tudo isto já foi dito quando da aprovação do Memorando e que volta agora a repetir-se exactamente o mesmo erro. Não custava nada terem informado que estavam a pensar fazer estas alterações. -----

---Assim, como aconteceu na votação do Memorando, e pelas razões então expostas e agora repetidas, mantêm o mesmo princípio, e abstêm-se. -----

---As declarações do vereador Vítor Carmona foram subscritas pelo vereador José Manuel Duque. -----

**O Vice Presidente** declarou que este executivo está a agir correctamente e no tempo adequado. Não tem que se falar de meras intenções. O que aconteceu foi que, pela empresa, foi feita sentir a necessidade de acautelar uma reserva de espaço, pois têm a correr negociações, com outros parceiros, e esperam vir a aumentar a sua capacidade de produção, com a consequente necessidade de maior espaço de implantação. -----

---Por outro lado, foi reiterada pelos promotores a preocupação em se avançar com a construção da via que a Câmara se comprometera executar. Uma vez que , por parte da Câmara, havia e há dificuldades em garantir a execução em tempo útil da citada via, fez-se uma aproximação de posições, na semana passada, tendo-se proposto a alteração do Memorando inicial, no sentido agora apresentado. Esta proposta chegou à Câmara Municipal na 5ª feira passada, à tarde, e está a ser apresentada aos vereadores em devido tempo, para que sobre ela se pronunciem, e introduzam as alterações que melhor defendam os interesses do Município. -----

---Disse ainda que sempre agiram com o sentido de responsabilidade e do dever público

a que estão obrigados. No final de seis meses do início deste processo, têm concluídos, com êxito, os compromissos que assumiram com a empresa. Realça a aprovação da Alteração do PU em 6 meses, que será talvez, caso único a nível nacional. Têm também concluídas as negociações dos terrenos, a preços de mercado e, nalguns casos, abaixo deste. Pensa que isto espelha o empenho que puseram neste processo, e o êxito obtido, e isto é sem dúvida o mais importante. -----

**A Sra. Presidente da Câmara** declarou o seguinte:-----

-Todo este processo começou em Março último e, porque sabíamos que tinha que ser um processo rápido e eficiente, e não podendo a Presidente da Câmara estar absolutamente disponível, 24 horas por dia se necessário, para tratar tudo o que fosse necessário, delegou no Vice Presidente os contactos para a eficiência do mesmo.-----

Desta forma, o processo revelou-se extremamente rápido e concretizou-se um objectivo de todo este executivo, que era a fixação de mais investimento e criação de mais emprego no nosso concelho. -----

Nem sempre foi possível, imediatamente a seguir às negociações conversarmos, até porque elas, muitas vezes, se prolongaram pela noite fora e fins-de-semana. Mesmo assim, imediatamente à conclusão das negociações estas foram, imediatamente, presentes ao executivo Municipal, o mesmo acontecendo com a Alteração ao Memorando inicial, hoje aqui apresentada. -----

Na 4ª feira passada foi apresentada a Alteração ao PU, tendo sido publicamente referido que outras negociações, com outros clientes, estavam a ser feitas pela empresa em questão. Assim, foi feita uma reunião entre os representantes da Empresa e da Câmara Municipal, concluindo-se que a área referida já não era suficiente para as previsões de aumento da capacidade da empresa. -----

---Ainda na 6ª feira foram desenvolvidas, pelo Vice Presidente, novas possibilidades de aquisição de novos terrenos. -----

---Foi imediatamente marcada uma reunião extraordinária para dar, imediatamente, conhecimento da situação a todo o executivo da Câmara Municipal, sabendo à partida que um dos vereadores – o vereador Fernando Carmona – não poderia estar presente por se encontrar em reuniões de avaliação. Mesmo assim, não deixamos de fazer a reunião, porque entendemos que isto é uma obrigação de todos, um processo em que

todos temos de estar envolvidos e que todos pretendemos que tenha êxito no futuro. Sendo assim, não há, pela parte deste executivo, nenhuma tentativa de não dar todas as informações, na altura própria, a todos os vereadores desta Câmara Municipal. -----

**O vereador Vítor Carmona** disse que, mais uma vez referia que os vereadores do PSD são a favor, e sempre serão, dos investimentos que venham a fazer-se no concelho. Entendem, no entanto e como já se encontra referido atrás, que não é verdade aquilo que a Sra. Presidente e o Sr. Vice-presidente referem, de terem dado conhecimento de toda a informação, a cada momento. O que se tem verificado, tanto na primeira situação (aprovação do Memorando) como agora, é que tudo está no segredo dos Deuses e depois somos confrontados com uma decisão já palpável no terreno. Não basta dizer que uma coisa é desta ou daquela forma, a prática dos actos é que demonstra o nosso sentido de orientação.-----

## **2. Tarifas de Água** -----

A Câmara Municipal analisou a relação das despesas suportada pelo município com a distribuição de água aos munícipes e as receitas obtidas com a sua venda. -----

Analisada a situação, foi deliberado, por unanimidade, que embora não seja possível equilibrar a despesa suportada e a receita cobrada, uma vez que tal representaria um sacrifício demasiado pesado para os munícipes, é necessário reduzir a diferença em causa, e avançar no sentido do equilíbrio. Assim, foi deliberado, por unanimidade, ao abrigo do estipulado na alínea j) do artigo 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, alterar o preço da venda de água aos munícipes, que consta o anexo II do Regulamento de Abastecimento de Água do Município de Vila Velha de Ródão que passará a apresentar os seguintes valores: -----

### **Anexo II - Fornecimento de Água** -----

#### **Tarifário a aplicar** -----

#### **Consumos Domésticos:** -----

#### **Escalões:**-----

Até 3 m3 -----	€ 0,90
Até 6 m3 -----	€ 0,95
Até 9 m3 -----	€ 1,00
Até 12 m3-----	€ 1,05

Até 15 m3-----	€ 1,10
Até 18 m3-----	€ 1,15
Até 21 m3-----	€ 1,20
Mais de 21 m3 -----	€ 1,25

**Consumos de Comércio, Indústria, Cooperativas, Prestação de Serviços e Outros não Especificados:** -----

**Escalões:** -----

---Até 30 m3-----	€ 1,15
---Até 70 m3 -----	€ 1,25
-- Mais de 70 m3 -----	€ 1,50

**Consumos de Obras :**-----

---Escalões: -----

Até 30 -----	€ 1,15
Até 70 m3 -----	€ 1,25
Mais de 70 m3- -----	€ 1,50

**Consumo do Estado, Autarquias, Paróquias, Instituições de Beneficência, Cultura e Recreio:** - -----

---Escalões: -----

Até 9 m3 -----	€ 1,00
Até 12 m3 -----	€ 0,95
Mais de 12 m3 -----	€ 0,75

**Aluguer mensal de contadores:** -----

Revogado-----

---As alterações aprovadas entrarão em vigor no dia 1 de Dezembro de 2008.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

**Intervenção do vereador Vítor Carmona:** O vereador apresentou uma declaração, que se transcreve: -----

“Da análise feita aos valores apresentados pela receita proveniente da venda da água, comparativamente com a despesa com a aquisição dessa mesma água, verifica-se uma diferença de 349.224,00€. -----

Perguntamos: -----

1- Que gestão tem sido feita neste sector, pelos valores apresentados, só podemos chegar a uma conclusão, gestão danosa;-----

2 - Fazer gestão é a cada momento analisar e decidir sobre o melhor para a autarquia, evitando desvios como este. É sempre possível, em gestão, poupar sem prejudicar;-----

Conforme estipula a Lei 2/2007 de 15 de Janeiro – Finanças Locais – no seu artigo 16º refere que as taxas a cobrar pelos serviços e bens prestados pela autarquia não devem ser inferiores aos custos directa e indirectamente suportados com a prestação desses serviços e com o fornecimento desses bens.-----

Cabendo à entidade reguladora a verificação do pressuposto atrás referido, temos por obrigação informar a Assembleia Municipal e a entidade competente da tutela inspectiva, caso ocorra violação de algum destes preceitos”.-----

**A Sra Presidente** informou que o desequilíbrio já se verifica há muitos anos, mas se agravou há cerca de 9 anos, com a entrada do Município nas Águas do Centro. Entretanto, foram feitos alguns ajustamentos para repor, em parte, o equilíbrio. No entanto, devido aos compromissos assumidos com a Águas do Centro, esse equilíbrio nunca foi conseguido. Assim, atendendo ao já referido e às orientações da ANMP justifica-se agora proceder às alterações propostas, com a preocupação de todos em não agravar muito os preços aos consumidores.-----

**O vereador Vítor Carmona** declarou que a razão dada para a adesão do município à Águas do Centro foi apresentada e desenvolvida pelo então ministro do ambiente, engº José Sócrates, que fez passar a mensagem, por todos os municípios, de que se aplicaria o princípio da subsidiariedade, e que os concelhos rurais seriam os mais beneficiados e que mais ganhariam com a inclusão na Águas do Centro. Lamentavelmente veio a verificar-se não ser assim.-----

Foi também dito, nessa altura, que as Câmaras Municipais que tivessem investimentos no sector do ambiente e que não aderissem ao sistema, não poderiam ver os seus projectos aprovados no QCA III, o que significava dizer que ou se entrava ou se falia.-----

### **3. Confirmação da deliberação de Aprovação da Alteração do Plano de Urbanização de Vila Velha de Ródão** -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, confirmar a deliberação tomada em reunião de 29/10/2008, de aprovar a versão final de Alteração do PU, que foi remetida à

